



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

REQUERIMENTO N.º 004/2006.

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA.

ASSUNTO: “SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO AO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE R.J.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em \_\_\_\_\_

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**REQUERIMENTO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Japeri  
Ver. José Alves do Espírito Santo

Ref.: Retirada de Preposição

Venho por meio desta, solicitar que seja arquivado o Requerimento nº 004/2005 por mim subscrito, no aguardo dos trabalhos da CEI instalada nesta Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Japeri, 16 de Novembro de 2006.

  
**MARCELO MENEZES DE LIMA**  
VEREADOR



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri**

**REQUERIMENTO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Japeri  
Ver. José Alves do Espírito Santo**

**Ref.: Solicitação de envio de ofício ao Procurador-Geral de Justiça do RJ**

O Vereador que esta subscrive, ouvida esta Casa Legislativa e em conformidade com o Art. 77, II e Art. 79, II, alínea "K" do Regimento Interno desta Casa e na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização, Finanças, Tributos, Controle e Orçamento, requer ao Exmo. Senhor Presidente que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Marfan Vieira, solicitando informações sobre o Inquérito Civil nº 1056/2004, registrado na 2ª Promotoria de Tutela Coletiva – Nova Iguaçu - RJ.

Imbuído no dever de presta contas a sociedade sobre a conduta do cidadão que exercer mandato eletivo concedido pelo povo, faz-se necessário dar uma justificativa a população sobre atitudes insólitas e de modo a desmerecer as autoridades constituídas do País, apregoando que o douto Ministério Público já apurou as irregularidades apresentadas no referido inquérito e não encontrou nada que desabone sua conduta.

É possível que o tempo que está sendo empregado nas apurações contribua para as alegações que o Ver. Carlos Alberto Santos Martins, envolvido no inquérito citado, vem divulgando sobre sua conduta e não é mais possível que a população do Estado e principalmente a população do Município que o elegeu, tenha que conviver com informações infundadas, com o intuito de desacreditar o Ministério Público e o excelente trabalho que tem realizado em prol da moralização, principalmente no serviço público e que tão bem dirigido é por Vossa Excelência.

Por último, requeiro que seja encaminhado em anexo ao ofício, cópia deste Requerimento, que vai subscrito por mim.

Nestes termos, pede deferimento.

Japeri, 09 de Novembro de 2006.

  
**MARCELO MENEZES DE LIMA**  
VEREADOR